



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROELICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 015/2023

1 Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezoito horas,
2 na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a décima Sessão Ordinária, da terceira Sessão
4 Legislativa, da décima quinta Legislatura. Os trabalhos foram dirigidos
5 pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, o qual passou ao Primeiro
6 Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº**
7 **13/2023** para leitura. Em seguida, o Presidente passou ao Secretário
8 para leitura o **Ato-Me nº 09/2023**, que em razão da publicação do Ato
9 da Mesa nº 08/2023, convoca o 2º Suplente do Partido União Brasil, Sr.
10 Juliano Astor de Oliveira, para tomar posse como Vereador na Câmara
11 Municipal de Marechal Cândido Rondon na data de 10 de abril de
12 2023, durante a 10ª Sessão Ordinária. Na sequência, o Presidente
13 convidou o Senhor Juliano Astor de Oliveira para se dirigir a frente para
14 cerimônia de posse, o qual entregou ao Presidente o Diploma de
15 Vereador e Declaração de Imposto de Renda e após prestar o
16 juramento e assinar o Termo de Posse, tomou assento junto aos demais
17 Vereadores na mesa da plenária. Em seguida, o Presidente colocou em
18 discussão e votação a **Ata nº 13/2023**, referente a nona sessão ordinária
19 e **Ata nº 14/2023**, relativa a segunda Sessão Solene, as quais foram
20 aprovadas por unanimidade. Após, o Presidente colocou em votação a
21 inclusão na pauta para leitura dos Projetos de Lei nºs 16 e 17/2023 do
22 Executivo Municipal, sendo aprovados por unanimidade.
23 Seguidamente, o Presidente passou ao Secretário as proposições para
24 leitura: **Projeto de Lei nº 17/2023, do Executivo Municipal**, que altera
25 dispositivos da lei nº 5.405, de 03 de abril de 2023 e dá outras
26 providências, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Projeto**
27 **de Lei nº 16/2023, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração
28 de dispositivos da lei ordinária nº 5.222, de 02 de fevereiro de 2021 e dá
29 outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e
30 Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº**
31 **14/2023, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para
32 abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, o qual
33 foi baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças,
34 Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos nºs 105 a 111 e 113 a**



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 015/2023 – fls. 2)

35 **121/2023**, tendo a retirada pelo autor do Requerimento nº 112/2023 e
36 solicitação por parte do Vereador João Eduardo dos Santos, para
37 inclusão do Vereador Iloir de Lima como assinante no Requerimento nº
38 115/2023; **Indicações de nºs 208 a 211, 213, 214, 216 e 218 a 225/2023**,
39 tendo a retirada pelo autor da Indicação nº 215/2023. Após, o
40 Presidente passou para leitura o **Ofício nº 182/2023-GAB, que**
41 **encaminha o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 01/2023, do Legislativo**
42 **Municipal**, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação. Em
43 seguida, o Presidente informou sobre o intervalo de dez minutos, para a
44 realização de reunião com Vereadores. Após, o Presidente solicitou ao
45 Secretário a lista de inscritos para o uso da Tribuna no **GRANDE**
46 **EXPEDIENTE**, em que se encontrava inscrito e fez uso da palavra o
47 Vereador Juliano Astor de Oliveira. Posteriormente, o Presidente passou
48 para a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes
49 proposições: **Projeto de Lei nº 11/2023, do Executivo Municipal**, que
50 autoriza a cedência de imóvel para o funcionamento da sede do
51 Clube de Idosos Amizade, o qual foi aprovado por unanimidade em
52 segunda votação; **Projeto de Lei nº 12/2023, do Executivo Municipal**,
53 que dispõe sobre a alteração de dispositivos na Lei Ordinária n.º 5.311,
54 de 22 de fevereiro de 2022 e dá outras providências, sendo aprovado
55 por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 13/2023, do**
56 **Executivo Municipal**, que autoriza a concessão administrativa de uso de
57 veículo do município, e dá outras providências. Em primeira discussão,
58 se manifestou o Vereador Cristiano Luis Metzner, sendo em seguida, o
59 Projeto de Lei aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto**
60 **de Lei nº 02/2023, do Legislativo Municipal**, que regulamenta a
61 utilização do espaço do Parque Ecológico de Lazer e Entretenimento
62 Rodolfo Rieger, e dá outras providências, sendo aprovado por
63 unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 15/2023, do**
64 **Legislativo Municipal**, que denomina de Unidade Básica de Saúde
65 Izadora Luisa Meinerz Chiapetti a estrutura pública localizada no Jardim
66 Líder, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade
67 em segunda votação; **Requerimentos nºs 105 a 111 e 113 a 121/2023**,
68 sendo aprovados por unanimidade em turno único. Posteriormente, o
69 Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se
70 encontravam inscritos e fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores:
71 Rafael Cristiano Heinrich, João Eduardo dos Santos, Luis Carlos da Silva,
72 Moacir Luis Froehlich, Iloir de Lima, Arion Augusto Nardello Nasihgil,
73 Cleiton Rodrigo Freitag, Dorivaldo Kist, Cristiano Luis Metzner, Vanderlei
74 Caetano Sauer, Juliano Astor de Oliveira e Dionir Luiz Briesch. Após,
75 nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos, fez
76 o convite para Sessão Solene de entrega do Título de Cidadã Honorária
77 à Pastora Leide Mari Santos Leandro Vorpapel, convocou os Vereadores



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 015/2023 – fls. 3)

para a próxima Sessão Ordinária e encerrou a presente sessão às
dezenove horas e trinta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata
pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após
revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será
assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.


Vanderlei Caetano Sauer
Presidente


Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário